

LUIZ ADOLFO
PINHEIRO

10 OUT 1988

É preciso ler a Constituição

A nova Constituição Federal certamente será muito citada e pouco lida daqui para a frente. Se houvesse partido político para valer, no Brasil, a nova Carta estaria, a partir de agora, sendo impressa em grandes tiragens para distribuição e leitura pelos quadros partidários e nas diversas células sociais, quando nada para simples conhecimento.

Mas como a realidade nacional é bem distinta, com alto índice de analfabetismo, de semi-alfabetização e de desencanto político generalizado, a nova Constituição vai continuar sendo, pelos meses seguintes, uma espécie de cartilha eleitoral do doutor Ulysses, além de fonte de inspiração de atos capazes de renderem boa publicidade.

É possível que, como tudo no Brasil, a nova Carta seja aplicada frequentemente no que tem de acessório e ignorado no que traz de principal e de duradouro. É preciso fazer-se justiça aos constituintes, que inscreveram na nova Constituição dispositivos democráticos capazes de deixarem o Brasil em situação privilegiada diante de qualquer outra nação. Nos aspectos essenciais dos direitos do homem e na organização do Estado teremos pouco a acrescentar daqui para a frente.

O lado negativo da nova Carta está na sua preocupação excessiva com os detalhes e na sua vocação para ser uma super-CLT mesclada com um super-Código Civil. Além disso, prega um nacionalismo econômico que, em lugar de trazer prosperidade ao País, pode condená-lo a ser uma nação atrasada, permanentemente com a corda no pescoço por incapacidade de gerar riqueza ao nível das necessidades de sua crescente população.

Mesmo contando-se com esses aspectos negativos, o importante, porém, é o conhecimento e o acatamento da nova Constituição. O seu conhecimento ampliará a sua força de maneira natural. O seu acatamento, até no que tem de errado, mostrará, pelos resultados práticos, o que pode e deve ser emendado no futuro quando o tempo fizer depositar dispositivos constitucionais francamente inadequados e fora de moda.

Antes de mais nada, porém, seria preciso que a própria sociedade civil tomasse a si a tarefa de divulgar e de estudar a nova Constituição, para que todos possam conhecer a lei e defender os seus direitos.

Cortar e emendar

Ainda por algum tempo haverá no País mais manifestações de regozijo pela promulgação da novíssima Carta republicana que pouquíssimos leram e a grande maioria do povo nem sabe bem do que se trata. O clima de alegria que se manifesta em passeatas, faixas nas ruas, dizeres em carros, automóveis, acabará quando a execução da lei, com tantos dos seus dispositivos absurdos, ambiguidades e quiprocós, puser o País em face de duras e não previstas realidades, quando virão os rangeres de dentes e incontidas lágrimas, com que serão purgadas as euforias e ilusões. Já houve um primeiro grito de advertência, partido de quem goza de toda autoridade moral e técnica: o sr. Amaury Temporal, presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, em uma nota oficial de apenas cinquenta e seis linhas, tão breve quanto aguda, cuja gravidade, no entanto, não passará despercebida, no clamor geral.

Diz a nota: "As chamadas conquistas sociais, que se constituem de maneira geral em avanço, ainda que não pertinentes como matéria constitucional, não vão encontrar o suporte econômico capaz de viabilizá-las, na medida em que não houver o necessário e correspondente avanço na ordem econômica". Em busca da modernidade, como saudam a Carta os seus autores, na verdade afundaram-se no que há de mais atrasado na presença do Estado na economia. Aqui fincamos o pé em "resquício de uma postura paternalista, cartorial, xenófoba, e até certo ponto populista, desequilibraram o verso e o reverso de uma mesma moeda: a ordem econômica e a ordem social". E esta conclusão: "O avanço de uma e o retrocesso de outra inibem o bom desempenho de ambas".

O Brasil pós-constituinte é o mesmo de sempre e essa fidelidade às suas raízes é ainda o que mais alenta e conforta aqueles que se acham agora colocados diante das transpirações de um corpo de legisladores, em sua maioria, alheios aos fatores históricos da vida nacional, nutridos de ilusões. A Constituição deve ser cumprida, por ser a lei maior, e ainda porque será no cumprimento, pelas experiências feitas, veremos o amontoado de suas inviabilidades e a urgência de cortar e emendar, pelos meios legais que ela própria oferece. Fiquemos no suor e nas lágrimas, evitando a saída do sangue, tão estranha ao processo da nossa formação.